**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021, nas dependências do Centro Administrativo Municipal de Formosa do Sul, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 5.194/2021, na Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, para reabertura da sessão de julgamento da proposta de preço dos licitantes referente ao Processo nº 83/2021, Pregão Eletrônico Nº 29/2021.

 Considerando o Parecer Técnico em anexo entende-se que a proposta da empresa Sordi Projetos LTDA, vencedora da etapa de lances, não atende os requisitos mínimos do equipamento (Inversor) conforme Memorial Descritivo, item 5,3 (O inversor deve estar apto para um *overload* no mínimo com 45% de capacidade de geração), razão pela qual fica a mesma desclassificada.

Assim, entende essa comissão de licitação por convocar a segunda colocada, a empresa GT Solar Serviços Elétricos LTDA, para encaminhar a sua proposta atualizada, incluindo a marca e modelo dos equipamentos (prospecto), concedendo ainda o prazo de 3 (três) dias consecutivos para interposição de recurso quanto a decisão de desclassificação da proposta apresentada pela empresa Sordi Projetos LTDA.

 Nada mais, lavra-se a presente Ata.

Formosa do Sul - SC, 20 de dezembro de 2021

|  |  |
| --- | --- |
| Elizandro PaganiPregoiro | Luizete Rohling LorensetApoio |
| Aline VianApoio | Alessandra Paula FerrariApoio |